



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.136/2007

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES, DESPORTISTAS E FAMÍLIAS RURAIS DO SAQUINHO II (GRUCOFASA) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

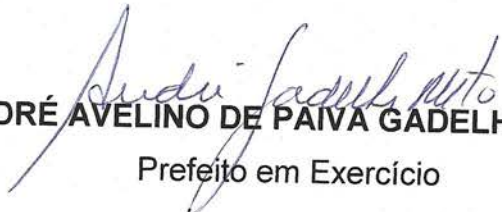
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade Pública Municipal, o Grupo Comunitário de Produtores, Desportistas e Famílias Rurais do Saquinho II (GRUCOFASA), com sede, foro e finalidades expressos em seu Estatuto, registrado no 1º Cartório da Comarca de Sousa, Livro A/3, sob nº. 625, fls. 75, em 21 de outubro de 2003.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser repassados a referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros com o intuito de ajudá-la na execução e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba
em 25 de outubro de 2007.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO

Prefeito em Exercício